

Ofício nº 047/2023 – GP.

Betânia, 01 de março de 2023.

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 005/2023 do Poder Executivo, aprovado por esta Câmara em sessão Extraordinária, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 846, de 01 de março de 2023**.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

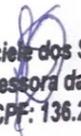
Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
CNPJ: 11.478.674/0001-12
RECEBIDO EM 01/03/23


Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito


Luciele dos Santos Silva
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.384-28